



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.588, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 170.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 170.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.099 Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada Em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1500	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 170.000,00
------------------	------------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 170.000,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de Outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal